

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - IPTU - ISSQN - DAAE - OUTROS IMPOSTOS

O que é o Refis?

O refinanciamento fiscal (Refis) de Rio Claro é uma excelente oportunidade para aqueles que devem à prefeitura e Daae de economizar e ficar em dia com os cofres públicos municipais.

Quem pode aderir ao Refis?

Podem aderir ao programa de parcelamento, os contribuintes com dívidas anteriores a dezembro de 2016. Pessoas físicas ou jurídicas.

Onde vou para parcelar minha dívida?

Se você deve para a prefeitura ou para o Daae, procure o Atende Fácil (na Avenida 2, entre ruas 2 e 3 – centro de Rio Claro). De segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30. Quem deve ao Daae, também pode ir diretamente no balcão do Daae (na Avenida 8-A), de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas.

Como consigo 100% de desconto em juros e multas?

Quem aderir até o dia 30 de junho, pagando à vista ou em até três parcelas, terá 100% de desconto nos juros e multas.

O que devo levar para fazer o parcelamento da dívida de meu imóvel?

Os titulares de imóveis devem levar CPF, RG e comprovante de endereço. Em caso de imóvel com nome do proprietário desatualizado, é preciso cópia de documento da compra, escritura ou matrícula.

Posso mandar alguém no meu lugar para renegociar a minha dívida?

Terceiros também podem fazer a renegociação, mas o proprietário tem que ter firma reconhecida e são necessários documentos tanto do proprietário quanto do intermediário, que deve portar procuração ou autorização simples. O modelo de autorização simples pode ser solicitado no Atende Fácil.

Quais são os documentos necessários se for pessoa jurídica?

Os mesmos documentos são exigidos no caso de pessoa jurídica se for o caso de empresas simples, ou seja, com apenas um proprietário. Já no caso das empresas com CNPJ e mais de um sócio, é preciso acrescentar cópia do contrato social.

O que devo apresentar para negociar com o Daae?

É preciso levar original e cópia da escritura do imóvel ou contrato de aluguel, do RG e do CPF.

Até quanto vai o Refis?

As adesões ao Refis poderão ser feitas até 31 de agosto. Quanto menor o número de parcelas, maior será a isenção concedida nos juros e multas. De 1º a 30 de junho, os descontos variam de 30% a 100%. De 3 a 31 de julho, os descontos vão de 25% a 95%. De primeiro de agosto a 31 de agosto os descontos serão de 20% a 90%.

Já tenho uma dívida parcelada, posso reparcelar?

Os contribuintes que já possuem parcelamento com a prefeitura ou o Daae podem reparcelar o saldo remanescente com base nos critérios da nova lei. O saldo voltará ao valor original atualizado para serem concedidos os novos descontos.

Posso aderir ao Refis pela internet?

Sim. O contribuinte pode simular o parcelamento da dívida pelo site da prefeitura: www.rioclaro.sp.gov.br. O programa pode ser acessado clicando no ícone do Refis na primeira página do site. Após fazer a identificação do imóvel, o contribuinte poderá escolher a forma de parcelamento e imprimir a primeira parcela para pagamento na rede bancária. O termo do acordo deve ser impresso e levado ao Atende Fácil para ser validado.

Quanto vou pagar por mês?

Pelo site da prefeitura (www.rioclaro.sp.gov.br) é possível simular os prazos para escolher o valor das mensalidades. O valor mínimo de cada parcela é de R\$ 30,00 para pessoa física e R\$ 100,00 para pessoa jurídica. Depende do tamanho da dívida e da escolha no prazo de parcelamento.

O que acontece se eu atrasar o pagamento das parcelas?

A inadimplência por três parcelas consecutivas ou cinco intercaladas, dentro do prazo de pagamento optado pelo contribuinte, excluirá automaticamente o contribuinte do programa.